



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 37 - DIVULGA O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO DE CARINHANHA/BA

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA PP N.º 010-2023 HORTIFRUTI

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- 01 - RESULTADO PP SRP 010-2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- 02 - ADJUDICAÇÃO PP SRP 010-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- 03 - HOMOLOGAÇÃO PP SRP 010-2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA ELETRÔNICA

---

- EXTRATO DISP 051- 2023 - PROC ADM - 120-2023 - AQUISIÇÃO DE MOTOR NAUTICO - PARAQUEDA NAUTICA COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISP 051- 2023 - PROC ADM. 120-2023 - AQUISIÇÃO DE MOTOR NAUTICO - PARAQUEDA NAUTICA COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- 04 - EXTRATO - CONTRATO PP 010-2023

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 179-2023 - CARINHANHA E ADJACENCIAS
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 180-2023 - BARRA DO PARATECA
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 181-2023 - BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 182-2023 - FROTA
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 183-2023 - AGROVILA 16
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 184-2023 - AGROVILA 15



## LICENCIAMENTOS

---

- LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL N.º 02/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ:

14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 37, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.****DIVULGA O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO DE CARINHANHA – BA.**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Carinhanha, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” dos Editais 001/2023 (FOMENTO AO AUDIOVISUAL) e 002/2023 (FOMENTO AOS DEMAIS SETORES DA CULTURA).

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria Municipal nº 34, de 27 de Novembro de 2023 e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Divulgar o Resultado da Seleção de Propostas Inscritas nos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Carinhanha, sendo:

**RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023  
LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AO AUDIOVISUAL****PROJETOS SELECIONADOS, LINHA I (R\$ 12.000,00) (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Pontuação
01. CÍCERO MANOEL RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	ÁGUAS-MARIAS	MINI DOCUMENTÁRIO	98
02. JOSEVALDO VIEIRA DA SILVA	ESCULPIDOS EM MEMÓRIA: A VIDA E OBRA DE JOTA VIEIRA	MINI DOCUMENTÁRIO	95
03. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ROSAS DE OURO	ROSAS DE OURO- SAMBA, TRADIÇÃO E CULTURA DAS MULHERES RIBEIRINHAS	MINI DOCUMENTÁRIO	95
04. LUIS CARLOS ELIAS DIAS	RIO DA SAUDADE	VIDEOCLÍPE	89
05. THARCISIO LOPES BRAGA	PERSONAGENS E HISTÓRIA DE CARINHANHA	PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	89
06. ELAINE DOS SANTOS SILVA	DEUS DE MILAGRES (VIDEOCLÍPE)	VIDEOCLÍPE	89

**SUPLENTE, LINHA I (R\$ 12.000,00) (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Valor
FABRÍCIA RUBEM TENÓRIO	FALÊNCIA DO AMOR - FAH SANTANA	VIDEOCLÍPE	87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ:

14.105.209/0001-24

HURI NAMUEL CUNHA DA SILVA	EP. SESSÃO DA TARDE: HURÃO	PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	79
DIJARRONNI DE ALMEIDA DA COSTA	HERANÇA VAQUEIRO - RONNY COSTA	VIDEOCLÍPE	77
JOEL ALKMIM CAVALCANTE FILHO	MESTRE EDÉSIO- JOEL FILHO	VIDEOCLÍPE	77
DIRCEU SOUZA LOPES GONÇALVES	TRIO LOPES	VIDEOCLÍPE	77
RAFAEL FARIAS SANTANA VIEIRA	DONA OLÍVIA - SWING DO RAFA	VIDEOCLÍPE	76
JOSÉ DE JESUS GONÇALVES	PENSANDO NELA- ZEZINHO E LÉO	VIDEOCLÍPE	75
GIDELSON SILVA PAES	“PATRICK MENDELL NA PRAÇA”	VIDEOCLÍPE	75
FÁBIO AUGUSTO CARLOS	VEREDAS EAS VOZES DO RIO	PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	75
MARCILIO MOREIRA LOPES	DÓI - MARCÍLIO	VIDEOCLÍPE	72
THAMIRES CUNHA DE ANDRADE	SE JOGA	VIDEOCLÍPE	70
ERIC DE BRITO BERBERINO		VIDEOCLÍPE	65,5
ALEX DE SOUZA FLORES		VIDEOCLÍPE	61
HUDSON RAONE DA COSTA SILVA		MINI DOCUMENTÁRIO	58
GILSON DE SENA FERREIRA	FORRÓ 2.0 - VAQUEIRA LINDA	VIDEOCLÍPE	56
SAMUEL DA SILVA FERREIRA		VIDEOCLÍPE	12

**PROJETOS SELECIONADOS, LINHA I (R\$ 12.000,00) (Cotas com Autodeclaração Assinada):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Pontuação
07. CHARLES ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	BABY CHARLES E ARTISTAS DA TERRA	MINI DOCUMENTÁRIO	89
08. DEMILTON SANTANA DOS SANTOS	FÉ - VIDEOCLÍPE	VIDEOCLÍPE	78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ:  
14.105.209/0001-24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA**  
**RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL N° 001/2023**  
**LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AO AUDIOVISUAL**

**PROJETOS SELECIONADOS, LINHA II (R\$ 2.116,00) (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Pontuação
1. NELSON MOREIRA	TERNO DE CONTRADANÇA-TAPERA	VIDEODANÇA	98
2. MARLY RODRIGUES ALVES	DANÇA DE SÃO GONÇALO	VIDEODANÇA	94
3. JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA	CONTRADANÇA DE MICAELA	VIDEODANÇA	93
4. RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO	PRESERVAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA FOLIA DE REIS DA TAPERA EM CARINHANHA	VIDEO	87
5. CRISTIANO RUBEM TENÓRIO SANTANA		PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	87
6. IRACY RODRIGUES DE SOUZA	ARRAIÁ PÉ DE CANA	VIDEODANÇA	82
7. JURANDI NERES FERREIRA	NETO DE VÓ PRETA	VIDEOCLÍPE	80
8. LUCAS BRITO FERNANDES	FORRÓ DO BOM - LUCAS BRITO	VIDEOCLÍPE	78
9. NELSON RIBEIRO DA SILVA		PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	77
10. CARLOS GERMANO SANTOS ARAUJO	ECOS DA NATUREZA - TSUNAMI	VIDEODANÇA	75
11. SOLANGE DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA RALADOS E RALANDOS	VIDEODANÇA	75
12. LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	DESENHO E ISOGRAVURA: A CULTURA DA PESCA ARTESANATO	PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	71
13. ADEZIO DE SOUZA GONÇALVES	RAINHA DA VAQUEJADA - DÉZIO TECLAS	VIDEOCLÍPE	70
14. TICIANNY CUNHA DE ANDRADE	DANÇA VIVA: TICIANNY E O AXÉ	VIDEODANÇA	64
15. SAMUEL VICTOR SILVA COUTINHO	CARINHANHA	VIDEOCLÍPE	61
16. PEDRO DOURADO DA SILVA	MAMÃE EU TE AMO TANTO	VIDEOCLÍPE	54
17. DANIEL BEZERRA DE SOUZA	NA FRENTE DO PAREDÃO	VIDEOCLÍPE	47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ:

14.105.209/0001-24

18. ARTUR PABLO GONÇALVES ARAÚJO	RUASIA: O ENCONTRO DA RUA COM A POESIA	VIDEOPOEMA	44
19. ERIC RODRIGUES FERNANDES	SONS EM CORES: A HOMENAGEM A LELÊ	PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	33
20. HELIODORO LOPES DE SOUZA		PRODUÇÃO DE BAIXO ORÇAMENTO	30
21. JOÃO BATISTA DOS SANTOS		VIDEOCLÍPE	28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA  
RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL N° 001/2023  
LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AO AUDIOVISUAL**

SALAS DE CINEMA, LINHA I (R\$ 16.050,00)

PROJETOS SELECIONADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Pontuação
01. CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	CINEMA NA BARRA DO PARATECA	SALA DE CINEMA	100
02. EFIGÊNIA PEREIRA DA SILVA	CINEMA PARA TODOS	SALA DE CINEMA	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA  
RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL N° 001/2023  
LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AO AUDIOVISUAL**

FORMAÇÃO QUALIFICADA EM AUDIOVISUAL, LINHA I (R\$ 3.223,00)

PROJETOS SELECIONADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Pontuação
1. LÉIA PAIXÃO FERNANDES	OFICINAS VIDEOMAKERS: EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA INICIANTES	FORMAÇÃO AUDIVISUAL	64
2. GLAUBER RAMON ALVES NOVAIS	CAMIHOS DA EXPRESSÃO: CAPACITAÇÃO E ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA COMUNICAÇÃO	FORMAÇÃO AUDIVISUAL	58
3. INGRID LORRANE ALVES BRANDÃO	VISÃO 360	FORMAÇÃO (OUTRO)	54,5
4. LAÍS DOS SANTOS LEAL CERQUEIRA	CURSO DE PRODUÇÕES AUDIVISUAIS NA ESCOLA	FORMAÇÃO (MINICURSO)	53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ:

14.105.209/0001-24

5. LUAN SANTOS DE CASTRO	OFICINA: EDIÇÃO DE VÍDEO INTERMEDIÁRIO	FORMAÇÃO OFICINA	46
--------------------------	-------------------------------------------	---------------------	----

**SUPLENTES (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria	Pontuação
LEANDRO CERQUEIRA VIANA	PALESTRA: HISTÓRIA DO CINEMA	FORMAÇÃO (PALESTRA)	44
MARCELO FERREIRA NOGUEIRA	INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA	FORMAÇÃO AUDIVISUAL	33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA  
RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL N° 002/2023  
LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**PROJETOS SELECIONADOS, LINHA I (R\$ 6.530,00)  
(AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria/Área(s)	Pontuação
01. SILVÂNIA ALVES FOGAÇA	FLORES EM REBELIÃO	LITERATURA	95

**SUPLENTES (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria/Área(s)	Pontuação
UBIRATAN FOGAÇA	OFICINAS DE BATERIA	MÚSICA	70
JERÔNIMO BISPO COSTA		MÚSICA	47

**PROJETOS SELECIONADOS, LINHA I (R\$ 6.530,00) (Cotas com Autodeclaração Assinada):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria/Área(s)	Pontuação
02. HEIDY PATRICIA BRAGA	JUNINA FILHOS DO SERTÃO DE CARINHANHA	DANÇA	66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA  
RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL N° 002/2023  
LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**PROJETOS SELECIONADOS, LINHA I (R\$ 2.112,00)  
(AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria/Área(s)	Pontuação
1. MOACYR CUNHA LELIS	EXPOSIÇÃO DE CARRANCAS	ARTESANATO	97
2. EVERLLY DOS SANTOS SILVA	GRUPO VOO DA ÁGUIA - CARINHANHA	OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS	96
3. VITAL PEREIRA DE ARAÚJO	DANÇA DOS CABOCLOS	CULTURA	95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ:

14.105.209/0001-24

		POPULAR	
4. TAISSON LOPES BRAGA	OFICINAS DE CAPOEIRA	DANÇA	95
5. JOSÉ SOARES DE CARVALHO	EXPOSIÇÃO DE ARTES - MARADONA	ARTESANATO	95
6. JOÃO BATISTA CUNHA FILHO	EXPLORANDO A ALMA NA ARTE	ARTES VISUAIS	95
7. REGINALVA SOARES MACIEL	OFICINA DE PESOS DE PORTA	ARTESANATO	93
8. SALVADOR GOMES DO NASCIMENTO	SALVADOR ARTESÃO	ARTESANATO	90
9. ANTONIO DIAS NETO	NOITE DE SERENATA COM CASADINHO	MÚSICA	80
10. SIMONE GOMES DE SOUZA	OFICINA DE CROCHÊ - FIOS DA TRADIÇÃO	ECONOMIA CRIATIVA	80
11. RAIMUNDO NONATO CERQUEIRA	MESTRE MURINGA: CONECTANDO TRADIÇÃO E JUVENTUDE	DANÇA	80
12. JAMERSON COSTA SANTOS	REIS DE BOI DE BIBI	DANÇA	80
13. CONSTANTINO FERREIRA GONÇALVES	ABC DO MEIO AMBIENTE: AS BELEZAS DO SERTÃO	LITERATURA	76
14. MAURINA PEREIRA LISBOA	OFICINA DE BONECAS	ARTESANATO	76
15. JACKSON PEREIRA DE ALMEIDA	EXPOSIÇÃO: EXPRESSÕES DE JAH	ARTESANATO	75
16. PALMINONA JOSÉ FERNANDES	SHOW DA DUPLA ELSON E NONAS	MÚSICA	75
17. JOSÉ MARQUES DE SOUZA MAGALHÃES	SHOW GOSPEL DE MARCOS MAGALHÃES	MÚSICA	71
18. JOÃO CARLOS GUEDES DA COSTA	VIOLA NA ESCOLA	MÚSICA	70
19. GIVAILTON LIMA DE OLIVEIRA	SHOW AO VIVO DA DUPLA: DAIÃO E GIVA	MÚSICA	70
20. JANILSON DE JESUS PAIXAO	SHOW ACUSTICO DE JÂNIO SANTOS	MÚSICA	70
21. VALTON NOGUEIRA DA SILVA	VALTON SILVA	MÚSICA	70
22. MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS		ARTES VISUAIS ARTESANATO	70
23. ALAN RODRIGUES ALKMIM CAVALCANTE	CARNAVAL COM ALLAN ALKMIM: UMA CELEBRAÇÃO DA CULTURA E DA ALEGRIA EM CARINHANHA.	MÚSICA	67
24. JURANDI NOGUEIRA DA SILVA	JURA DAS TRÊS ILHAS	MÚSICA	67
25. DIEGO SENA GONÇALVES	SHOW AO VIVO: OS MALUCOS DO FORRÓ	MÚSICA	64
26. FÁBIO ALVES LOPES	NOITE DE ARROCHA COM FÁBIO THUTHUCA	MÚSICA	63
27. JOCELIO DA SILVA DE SOUZA	SHOW AO VIVO, BANDA MANOS BALCK	MÚSICA	60
28. NATACIELO NOGUEIRA DOS SANTOS	SIELL E BANDA	MÚSICA	56

**SUPLENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria/Área(s)	Pontuação
JURANDI CORDEIRO DE SENA	FESTA DE SOM MECÂNICO	OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS	55
JARDEL CUNHA DA SILVA	FRAGMENTOS DA REALIDADE: UMA ABORDAGEM VISUAL SOBRE A SAÚDE MENTAL NAS REDES SOCIAIS	ARTES VISUAIS	51
JOÃO DAMASCENA FERREIRA	JOÃO DAMASCENA - CANTOR SERTANEJO	MÚSICA	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ:

14.105.209/0001-24

GENILSON RODRIGUES ALVES	BLOCO DE CARNAVAL	CULTURA POPULAR	48
VALDI RODRIGUES NOGUEIRA	VALDI SANFONEIRO	MÚSICA	47
FERNANDO DE SOUZA ROCHA	FESTA DAS CRIANÇAS	OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS	41
RÁRISON DOS SANTOS SILVA	GRUPO DE DANÇA AFRODANCE	DANÇA	39
GABRIEL PORTO NOGUEIRA	BIEL DO PISEIRO	MÚSICA	36
DENNER CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CIRCO DA ALEGRIA	CIRCO	33
CARLOS DE DEUS DIAS	GRUPO DE CAPOEIRA DO PROFESSOR NIL	DANÇA	21
JOÃO VICTOR DA SILVA PEREIRA	QUADRILHA INFANTIL PINGO DE GENTE	DANÇA	15

**PROJETOS SELECIONADOS, LINHA I (R\$ 2.112,00)  
(Cotas com Autodeclaração Assinada):**

Proponente	Título do Projeto	Categoria/Área(s)	Pontuação
29. MARIA DA LUZ PEREIRA DE OLIVERIA	SAMBA DE RODA	DANÇA	98
30. LUCIDALVA LOPES SANTANA	OYÁ MABOJI - HERANÇA VIVA	DANÇA	96

**Art. 2º.** Para não perder os prazos de envio de documentos obrigatórios e assinatura dos Termos de Execução Cultural, os(as) proponentes selecionados(as) devem observar o item 6 dos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo.

**Art. 3º.** Conforme item 13.5 dos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo, no caso de identificação de qualquer irregularidade documental de proponentes selecionados(as), o repasse poderá ser suspenso ou cancelado e suplentes poderão ser convocados(as).

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
 Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n.º. 14.105.209/0001-24

**ATA DE REUNIÃO DESTINADA A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2023, PROCESSANDO-SE ESSA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17/07/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO O DECRETO FEDERAL N.º. 10.024/2019.**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Carinhanha – Bahia, situada na Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000, reuniram-se, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto N.º 071 de 05/06/2023, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n.º 010/2023. O Pregoeiro fez constar em ata que, em que pese, toda a publicidade oficial do presente processo, fora publicado no dia 22 (vinte e dois) de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal e-Correio, e no site do Município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:05 (nove horas e cinco minutos), no Paço Municipal, Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n.º 071/2023, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Presentes: Amós da Silva Santos Junior (**Pregoeiro**); José Landmarlos Pinheiro de Souza (**Equipe de apoio**); Aelson de Souza Silva (**Suplente**). Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, informando a presença de apenas uma empresa interessada. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao licitante presente que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante, sendo ela: 1. **HORTICULTURA RICARDO LELIS, CNPJ N.º 32.880.970/0001-15**, com sede a PC GETULIO VARGAS, N.º 46ª, TERREO, CENTRO, CARINHANHA – BAHIA CEP: 46.445-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

000 representada pelo Sr. Ricardo Lelis de Lima, portador do RG. nº 0501151117 e CPF. nº 902.712.625-91; Esclarece o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio que a participação de somente um licitante no presente certame não irá macular o processo licitatório. É visto que o preço obtido terá de ser condizente com a pesquisa de mercado, realizada pela Administração Municipal, ademais o edital foi publicado observando os princípios que regem a licitação, dentre eles o da publicidade, ao qual o edital fora disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carinhanha, [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br). Em tais casos, ou seja, em se tratando de apenas um licitante comparecer, a doutrina é por demais clara ao afirmar: "O pregão deve ter continuidade normal. Já houve quem pretendesse, em tais hipóteses, determinar a revogação do pregão, sob o argumento de que não foi satisfeito o princípio da competitividade, ou que é da essência do pregão a fase de lances, e com apenas um participante, esta seria frustrada. O equívoco em que se incorre com a revogação do pregão é grave. Primeiro, porque não há na lei qualquer determinação nesse sentido, violando-se o princípio da legalidade a revogação em tais circunstâncias. Segundo, porque se constitui em verdadeiro desprestígio para o licitante que veio contribuir com a Administração Pública, tendo o trabalho de elaborar a proposta, obter os documentos para habilitação. Terceiro, porque não há nenhum prejuízo à Administração a continuidade no certame, vez que caberá ao pregoeiro proceder ao exame de conformidade da proposta, verificar a habilitação e compatibilidade dos preços e finalmente proceder à negociação do valor da proposta; ao contrário, prejuízo normalmente ocorre com a revogação, porque o interesse público que seria satisfeito com a contratação é adiado (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, p.485/486, 6ª Edição, 2015, Editora Forum, Belo Horizonte). A jurisprudência também tem sido pacífica, onde o Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de que não há impedimento à participação de um único licitante em licitações realizadas sob a modalidade de Pregão Presencial, assim se posicionando: "Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU:Acórdão 408/2008 - Plenário, DOU de 14/03/2008). Considerando-se que a apresentação de somente um licitante configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010)". Levando-se em conta as questões e fundamentações acima referidas, o presente processo licitatório está por demais coberto pelo manto da regularidade, tendo em vista a participação de um único licitante no presente Pregão Presencial. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para fazer alguma alegação sobre o credenciamento, disse que nada tinha a declarar. Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes n° 01 contendo a Proposta e o n° 02 contendo a habilitação, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado. Aberto pela Equipe de Apoio o invólucro "1" - "PROPOSTA DE PREÇOS", foi conferido e listado por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, dando ciência aos quantitativos e valores apresentados, e determinações constantes no Edital PP 010/2023, em seguida foi verificado que a Proposta de Preços apresentada estava adequada as exigências do Edital. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lance o seguinte licitante, o qual por motivo de haver somente uma empresa o pregoeiro passou a fase de negociação direta com o licitante conforme segue mapa abaixo:

Proposta Inicial	Negociação	Vencedor
R\$ 246.002,50	R\$ 246.002,50	R\$ 246.002,50

Com base nos valores negociados os itens, valor global e total ficaram conforme mapa abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE - Folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	MAÇO	1500	2,50	3.750,00
02	ABOBARA - Tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	2.000	3,00	6.000,00
03	ABACATE - De ótima qualidade, fresca, compacta e firme,	KG	250	7,00	1.750,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida				
04	<b>ABACAXI</b> - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça 1,4 kg.	UND	1500	3,50	5.250,00
05	<b>BATATA DOCE</b> - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500	4,00	6.000,00
06	<b>BATATINHA</b> - Tipo inglesa, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	2200	5,50	12.100,00
07	<b>BANANA DA PRATA</b> – Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	2000	2,50	5.000,00
08	<b>BANANA DA TERRA</b> – Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	1000	8,00	8.000,00
09	<b>BANANA DA D'ÁGUA</b> – Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	1000	2,70	2.700,00
10	<b>BETERRABA</b> - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	1500	3,50	5.250,00
11	<b>COUVE</b> - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades parasitas e larvas.	MAÇO	1500	2,50	3.750,00
12	<b>CEBOLA BRANCA</b> - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e	KG	1200	3,50	4.200,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.				
13	<b>CEBOLA ROXA</b> - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	1000	5,00	5.000,00
14	<b>CENOURA</b> - Raiz tuberculosa, succulenta de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovadas, coloração uniforme, isenta de sujidade, isenta de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1000	3,50	3.500,00
15	<b>CHEIRO VERDE</b> – com cebolinha, limpa, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	MAÇO	1200	2,50	3.000,00
16	<b>CHUCHU</b> - 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2000	4,50	9.000,00
17	<b>FEIJÃO FRALDINHO (Verde)</b> - Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1Kg.	KG	150	8,00	1.200,00
18	<b>GENGIBRE</b> - raiz, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da Anvisa e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	100	17,00	1.700,00
19	<b>GOIABA</b> - 1º qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1500	6,00	9.000,00
20	<b>QUIABO</b> - Tipo cápsula, liso e roliço sem dano físico ou mecânico decorrente do transporte, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: verde-escuro sem manchas e macios, devem "estalar" facilmente sob suave pressão.	KG	800	6,50	5.200,00
21	<b>LARANJA</b> - 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração	KG	2000	3,80	7.600,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta				
22	LIMÃO - De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	KG	400	5,98	2.392,00
23	MANDIOCA - Tipo extra [branca ou amarela], Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1500	3,00	4.500,00
24	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1000	3,48	3.480,00
25	MAMÃO PAPAIA - 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500	3,98	1.900,00
26	MANGA – de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	1000	3,50	3.500,00
27	MAÇÃ - 1º qualidade, (argentina) devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	UND	7000	1,70	11.900,00
28	MARACUJÁ - 1º qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1500	9,99	14.985,00
29	MILHO ESPIGA - in natura, verde	UND	500	0,90	450,00
30	MELANCIA - Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	8000	1,79	14.320,00
31	MORANGO – fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	KG	100	22,00	2.200,00
32	MELÃO - Melão, peça (1.500 a 1.700grs), 1º qualidade.	KG	1000	6,00	6.000,00
33	PEPINO - tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	KG	800	2,98	2.384,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

34	PÉRA – de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	100	13,00	1.300,00
35	PIMENTÃO - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	KG	1000	5,50	5.500,00
36	REPOLHO BRANCO - 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	UND	650	4,95	3.217,50
37	REPOLHO ROXO - 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	UND	500	5,98	2.990,00
38	RÚCULA – fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	MAÇO	200	2,50	500,00
39	TANGERINA - De Primeira. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Classe: 78 (Menor diâmetro de 78 mm e maior diâmetro de 82 mm); Coloração C 4; Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde.	KG	500	4,48	2.240,00
40	TOMATE - Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdozo.	KG	2200	5,48	12.056,00
41	UVA – vermelha, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente	KG	100	16,98	1.698,00
42	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR ACEROLA), com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	3000	1,50	4.500,00
43	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR CAJU), com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	3000	1,50	4.500,00
44	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR GOIABA), com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do	UND	3500	1,50	5.250,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n.º. 14.105.209/0001-24

	fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
45	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR GRAVIOLA), com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	3500	1,70	5.950,00
46	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR MARACUJÁ), com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	3500	2,50	8.750,00
47	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR MANGA), com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	3500	1,50	5.250,00
48	POLPA DE FRUTA NATURAL (SABOR UMBU), com 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	3500	1,50	5.250,00

Durante a negociação com o representante da Empresa, HORTICULTURA RICARDO LELIS, o pregoeiro questionou sobre a possibilidade de reduzir ainda mais o valor proposto dos itens, porém a empresa destaca que é o menor preço que ela pode ofertar. Sendo assim, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve acatar o valor ora apresentado pela Empresa, HORTICULTURA RICARDO LELIS, considerando está abaixo do preço do mercado apresentado no edital em conformidade com as cotações adquiridas. Em seguida o pregoeiro solicitou o envelope “B” da Documentação Jurídica da empresa, na qual foi conferido e listados por todos os presentes, em seguida, avaliados pela Comissão do Pregão, fora verificado pelo pregoeiro e membros da comissão, através dos órgãos emissores as autenticidades das certidões apresentadas, confirmando a veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa licitante em contratar com o Poder Público, achando-se assim a empresa dentro das condições exigidas no Edital. Em razão disso o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame



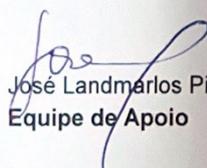
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

com a Empresa: **1. HORTICULTURA RICARDO LELIS, CNPJ N° 32.880.970/0001-15**, com sede a PC GETULIO VARGAS, N° 46ª, TERREO, CENTRO, CARINHANHA – BAHIA CEP: 46.445-000, representada pelo Sr. Ricardo Lelis de Lima, portador do RG. n° 0501151117 e CPF. n° 902.712.625-91, vencedora do valor total de: **R\$ 246.002,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos)**. O Pregoeiro alertou a Empresa vencedora do Compromisso que será firmado, uma vez que os preços e quantitativos oferecidos na proposta deverão ser cumpridos integralmente, o não cumprimento do ora aqui firmado por ambas as partes incorrerá em sanções administrativas previstas por Lei, é cédico que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a Lei, com isso, foi solicitado a empresa se a mesma possuía interesse de interpor recurso e a mesma se abstém decaindo o direito de recurso quanto a este procedimento licitatório. Em seguida, o pregoeiro, comunicou ao licitante que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Consultada quanto à declinação do prazo recursal, a empresa renunciou ao prazo recursal. Foi determinado também ao Secretário que extraísse cópias da presente para o licitante. A presente ata estará disponível no site da Prefeitura Municipal, logo após o encerramento da sessão. Nada mais havendo a tratar, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Equipe de Apoio. Eu, Amós da Silva Santos Junior, Pregoeiro, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 06 de dezembro de 2023.

  
Amós da Silva Santos Junior  
Pregoeiro  
Aelson de Souza Silva  
Suplente  
José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 071 de 05/06/2023 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93, nas disposições do edital na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame:

**01 - HORTICULTURA RICARDO LELIS**, CNPJ Nº 32.880.970/0001-15;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora: **HORTICULTURA RICARDO LELIS**, CNPJ Nº 32.880.970/0001-15, no valor total de **R\$ 246.002,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos)**.

Carinhanha - Bahia, 06 de Dezembro de 2023.

Amós da Silva Santos Junior  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 071/2023**

Aelson de Souza Silva  
Suplente  
**Decreto Mun. nº 071/2023**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 071/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 071 de 05/06/2023 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta da empresa participante da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, à empresa:

**01 - HORTICULTURA RICARDO LELIS**, estabelecida à PC GETULIO VARGAS, Nº 46ª, TERREO, CENTRO, CARINHANHA – BAHIA CEP: 46.445-000, inscrita no CNPJ Nº 32.880.970/0001-15, vencedora no valor total de **R\$ 246.002,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos)**.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 06 de Dezembro de 2023.

Amós da Silva Santos Junior  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 071/2023**

Aelson de Souza Silva  
Suplente  
**Decreto Mun. nº 071/2023**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 071/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Presencial nº 010/2023, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Tipo: Menor Preço por item**, tendo como vencedor **HORTICULTURA RICARDO LELIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.880.970/0001-15, com sede na PC GETULIO VARGAS, Nº 46ª, TERREO, CENTRO, CARINHANHA – BAHIA CEP: 46.445-000, com valor de **R\$ 246.002,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos)**.

**Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Carinhanha - Bahia, 06 de Dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº. 051/2023, de 06.12.2023, Processo Administrativo nº 120/2023, Lei nº 14.133/2021, art. 75 , inciso II, credor: PARAQUEDA NAUTICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NAUTICO, CNPJ: 56.378.706/0001-46 - Objeto: Aquisição de motor náutico para ser utilizado em embarcação durante atividades de fiscalização ambiental, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município de Carinhanha-Ba. Valor Total: R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais), vigência 06.12 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária:

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
2305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
4.4.9.0.5.20.0 -Equipamentos e Material Permanente
15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº. 051/2023, Processo Administrativo nº 120/2023 para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal Meio Ambiente, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, art. 75 , inciso II, ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa Jurídica **PARAQUEDA NAUTICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NAUTICO, CNPJ: 56.378.706/0001-46**, cujo objeto é a aquisição de motor náutico para ser utilizado em embarcação durante atividades de fiscalização ambiental, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município de Carinhanha-Ba, pelo Valor Total de R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária:

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
2305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
4.4.9.0.5.20.0 -Equipamentos e Material Permanente
15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 06 de dezembro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2023****PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023 SRP**Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Fornecedor: **HORTICULTURA RICARDO LELIS**CNPJ: **32.880.970/0001-15**Endereço: **PC GETULIO VARGAS, Nº 46ª, TERREO, CENTRO, CARINHANHA – BAHIA CEP: 46.445-000**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, sob o regime de empreitada por Menor Preço por ITEM.**

Menor Preço Total: **R\$ 246.002,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos).**

Data da Assinatura: **06 (seis) de dezembro de 2023**Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**

**Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ HORTICULTURA RICARDO LELIS, Ricardo Lelis de Lima.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023****CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179-2023, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS**, situado à Rua campo alegre, Cidade Jardim, S/N, em Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.629.779/0001-70, (Grupo Formal), representado pelo Senhor ROSALVO ALVES FARIAS, RG sob nº 16.711.399-25, CPF nº 565.424.296-20.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Chamada Pública nº 004/2023, Processo Administrativo Nº 085/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 179/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando a promoção e divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA na atividade Institucional, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1 - Fica aditado a partir de **05/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 179/2023, 01 de setembro de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento).

Descrição	UND	Quant aditivada	Valor Unit	Valor Total Final
LARANJA	KG	5	4,05	<b>202,50</b>
POLPA DE FRUTA	Kg	120	13,88	<b>1.665,60</b>

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 1.868,10 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 05 de Dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS**

CNPJ sob nº 30.629.779/0001-70

ROSALVO ALVES FARIAS

RG sob nº 16.711.399-25, CPF nº 565.424.296-20

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**1) \_\_\_\_\_  
CPF2) \_\_\_\_\_  
CPF

Página 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023****CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2023, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ASSOCIAÇÃO AGRO - PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA**, situado no Povoado de Barra do Parateca, Quilombo, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.104.418/0001-65, (Grupo Formal), representado pelo Senhor RAFAEL DOS SANTOS BRITO, RG sob n.º 12.730.397-93 SSP/BA, CPF nº 008.215.655-75.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Chamada Pública nº 004/2023, Processo Administrativo Nº 085/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 180/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando a promoção e divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA na atividade Institucional, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **05/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 180/2023, 01 de setembro de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 14,29% (quatorze virgula vinte e nove por cento).

Descrição	UND	Quant aditivada	Valor Unit	Valor Total Final
<b>OVOS</b>	Dz	545	10,63	<b>5.793,35</b>
<b>POLPA DE FRUTA</b>	Kg	70	13,88	<b>698,10</b>

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 6.761,45 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 05 de Dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO AGRO - PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA**

CNPJ Nº 11.104.418/0001-65

RAFAEL DOS SANTOS BRITO

RG sob nº 12.730.397-93 SSP/BA e CPF nº 008.215.655-75

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**1) \_\_\_\_\_  
CPF2) \_\_\_\_\_  
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2023****CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181-2023, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS**, situado à Fazenda Bebedouro., s/n, Zona rural, em Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 63.177.380/0001-54, (Grupo Formal), representado pelo Senhor, **MOISES BARBOSA DOS SANTOS**, RG sob n.º 05.030.928-51, CPF n.º 181.991.785-15.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Chamada Pública nº 004/2023, Processo Administrativo Nº 085/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 181/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando a promoção e divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA na atividade Institucional, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1 - Fica aditado a partir de **05/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 181/2023, 01 de setembro de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 3,0% (três por cento).

Descrição	UND	Quant aditivada	Valor Unit	Valor Total Final
<b>BETERRABA</b>	Dz	3	5,00	<b>15,00</b>
<b>POLPA DE FRUTA</b>	Kg	110	13,88	<b>1.526,80</b>

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 1.541,80 (Um mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

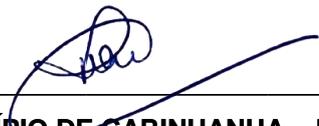
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 05 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS**

CNPJ Nº 63.177.380/0001-54

MOISES BARBOSA DOS SANTOS

RG sob nº 05.030.928-51 e CPF nº 181.991.785-15

**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**1) \_\_\_\_\_  
CPF2) \_\_\_\_\_  
CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023  
CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182-2023, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA**, situado à Comunidade do Frota, S/N, Zona Rural, em Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.483.422/0001-93, (Grupo Formal), representada pela Senhora, JESULEIDE DE SENA FARIAS QUEIROZ, RG sob nº 04.484.006-34, CPF nº 474.227.775-91.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executa-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Chamada Pública nº 004/2023, Processo Administrativo Nº 085/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 182/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando a promoção e divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA na atividade Institucional, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1 - Fica aditado a partir de **05/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 182/2023, 01 de setembro de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 7,27% (sete virgula vinte e sete por cento).

Descrição	UND	Quant aditivada	Valor Unit	Valor Total Final
Melancia	Kg	50	5,88	<b>294,00</b>
POLPA DE FRUTA	Kg	210	13,88	<b>2.914,80</b>

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 3.208,80 (três mil duzentos e oito reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 05 de Dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**  
FRANCISCA ALVES RIBEIRO  
Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA**

CNPJ Nº 19.483.422/0001-93

JESULEIDE DE SENA FARIAS QUEIROZ

RG sob nº nº 04.484.006-34, CPF nº 474.227.775-91

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2023****CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183-2023, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16**, situado à Agrovila 16, S/N, Zona Rural, em Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.786.518/0001-00, (para grupo formal), representado pelo Senhor, SILVANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG sob n.º 1213489032, CPF n.º 027.020.405-94.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Chamada Pública nº 004/2023, Processo Administrativo Nº 085/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 183/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando a promoção e divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA na atividade Institucional, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1 - Fica aditado a partir de **05/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 183/2023, 01 de setembro de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 6,29% (seis virgula vinte e nove por cento).

Descrição	UND	Quant aditivada	Valor Unit	Valor Total Final
POLPA DE FRUTA	Kg	200	13,88	<b>2.776,00</b>

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 05 de Dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**  
FRANCISCA ALVES RIBEIRO  
Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16**

CNPJ sob nº 00.786.518/0001-00

SILVANDO PEREIRA DE OLIVEIRA

RG sob nº 1213489032, CPF nº 027.020.405-94

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023****CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184-2023, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA 15.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.184.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA 15**, situado no Povoado Agrovila 15, nº 158, Zona rural, em Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.227.183/0001-57, (Grupo Formal - Projeto Local), representada pelo Senhor, ADEMAR DE OLIVEIRA GAMA, portador do RG sob nº 21.636.108-07 e do CPF sob o nº 432.463.386-04.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Chamada Pública nº 004/2023, Processo Administrativo Nº 085/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 184/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, objetivando a promoção e divulgação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA na atividade Institucional, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO**

2.1 - Fica aditado a partir de **05/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 184/2023, 01 de setembro de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 9,19% (nove vírgula dezenove por cento).

Descrição	UND	Quant aditivada	Valor Unit	Valor Total Final
<b>ALHO</b>	KG	1	28,13	<b>28,13</b>
<b>POLPA DE FRUTA</b>	Kg	290	13,88	<b>4.025,20</b>

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 4.053,33 (quatro mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 05 de Dezembro de 2023.



---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**  
FRANCISCA ALVES RIBEIRO  
Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA 15**

CNPJ sob nº 09.227.183/0001-57

ADEMAR DE OLIVEIRA GAMA

RG sob nº 21.636.108-07 e do CPF sob o nº 432.463.386-04

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF CPF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 -  
CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

**LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL  
N.º 02/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha-Ba, a Sr<sup>a</sup> Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições, dentro da competência que trata do Artigo 3º da Lei 6.567 de 24/09/1978, obedecidas as disposições constantes da Portaria nº 155, de maio de 2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, publicada no Diário Oficial da União 17 de maio de 2016, Instrução Normativa nº 001/2001 do Diretor Geral do DNPM, na Constituição Federal art. 225, Leis 7.511/86 e 7.805/89, Autoriza a empresa **ROMUALDO PEREIRA DE SOUZA - LTDA, inscrita no CNPJ: 43.425.613/0001-83**, para exercer a atividade de extração de areia para uso na construção civil, até a exaustão da jazida, numa área de 100,3769 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas a seguir (Lat/Long):

Vértice	Latitude	Longitude
1	-14°14'44"420	-43°48'31"000
2	-14°15'14"590	-43°40'21"050
3	-14°15'18"400	-43°48'52"690
4	-14°15'30"370	-43°48'41"130
5	-14°15'40"640	-43°48'35"280
6	-14°15'50"990	-43°48'59"060
7	-14°15'58"330	-43°48'49"420

Situada na propriedade de Geraldo Pereira Costa, denominada Fazenda Poço da Vereda, Cadastrado no CEFIR: 2023.001.027666/CEFIR, zona rural, Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

- 1- Registro de Licença junto à ANM-Ba, de acordo com a Portaria DNPM nº 155/2016;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 -

CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

- 2- Licença de Operação (L.O.), Licença Simplificada ou Licença Unificada, expedida pelo SEMA (Órgão Ambiental do Município), de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Carinhanha (BA), 04 de dezembro de 2023

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
**Prefeita Municipal de Carinhanha-BA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F9B-CC76-2D68-FA66-33E7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F9B-CC76-2D68-FA66-33E7



### Hash do Documento

4c44deb061df73657ffeb4a4f0425d4136d0c44454be1bf36d7258143d06d976

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2023 17:48 UTC-03:00